**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 – OBJETO**

Contratação de empresa para prestação de serviços e realização de atividades esportivas na modalidade natação, conforme condições previstas neste termo de referência.

**2 – JUSTIFICATIVA**

Essa contratação busca proporcionar a melhoria da qualidade de vida das crianças, adolescentes, adultos e idosos de Biguaçu, com a convicção de que o desenvolvimento de uma cidade depende do grau do conhecimento e das habilidades de seu povo e, baseiam-se na proteção e no incentivo ao desenvolvimento das virtudes do ser humano, ainda na infância.

A Secretaria Municipal de Esporte ter por objeto oferecer essas atividades aos munícipes com o intuito de promover o desenvolvimento esportivo nesta categoria, além de promover a interação social, oferecendo vagas para diversas faixas etárias. Assim sendo, como o Município não possui na sua estrutura própria, local apropriado para essas atividades, sendo necessário piscina coberta e aquecida com o tamanho adequado. Desta forma, faz-se imprescindível a busca deste espaço junto a iniciativa privada, afim de possibilitar aos munícipes condições ideais de recreação, reabilitação e treinamento.

Tal incentivo, possui também cunho social, sendo, na maioria das vezes, o único meio de acesso dos alunos a modalidade desportiva, serve como inserção dos alunos com menor poder aquisitivo em uma modalidade tipicamente destinada as classes sociais de maior condição financeira.

Objetiva também a contratação, o treinamento dos atletas que representam Biguaçu em competições oficiais.

**3 – ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Dos serviços | Número de Vagas | Valor por vaga | Valor total para 12 meses |
| Contratação de empresa para prestação de serviços e realização de atividades esportivas na modalidade **NATAÇÃO**, com profissional habilitado e sede para as atividades. | 200 | R$ 64,00 | R$ 153.600,00 |
| Contratação de empresa para prestação de serviços e realização de atividades esportivas na modalidade **HIDROGINÁSTICA**, com profissional habilitado e sede para as atividades. | 100 | R$ 68,00 | R$ 81.600,00 |

* 1. Nos valores unitários previstos estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a prestação dos serviços, configurando a única remuneração devida, no valor estão incluídos: aula em piscina; disponibilização de Professor de Educação Física para acompanhar e orientar os alunos;
  2. A piscina deverá possuir aquecimento e ter dimensões mínimas de 12,5 x 8 m.
  3. As aulas deverão ser agendadas no período matutino e vespertino e serão realizadas em grupo de no máximo 25 (vinte e cinco) alunos;
  4. No valor proposto estão incluídas 04 (quatro) aulas mensais por aluno, de, no mínimo, 50 (cinquenta) minutos.

**5 – CRONOGRAMA DE FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

A entrega dos serviços será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por todas as despesas decorrente das atividades.

5.1- A modalidade natação e hidroginástica atenderá as categorias sub 09, sub 11, sub 13, e sub 15, adultos, idosos, masculino e feminino.

5.2- Horários das aulas serão informadas pela secretaria de Cultura, Esporte e Lazer mediante ao fechamento das vagas oferecidas.

5.3- Os dias da semana serão definidos pela secretaria de Cultura, Esporte e Lazer de acordo com o interesse dos munícipes.

**6 – CRONOGRAMA DE PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados a partir da data da entrega efetiva dos serviços, sendo que a mesma deverá estar acompanhada da respectiva Nota Fiscal Eletrônica, com o aceite da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer através de seu titular.

**7 – VIGÊNCIA**

O presente processo terá vigência de 12 meses, podendo ser renovado conforme art. 57 da LEI 8666/93.

**8 – GESTOR/FISCAL DO CONTRATO/ RESPONSÁVEL TÉCNICO**

O Gestor/Fiscal do Contrato é a Davi Nunes de Oliveira.

Biguaçu, 03 de novembro de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Davi Nunes de Oliveira

Secretário de Cultura, Esporte e Lazer